



**PORTARIA Nº 103/2025**

**“DESIGNO SERVIDOR COMO  
FISCAL DE CONTRATO DA  
CÂMARA DE PEDRO CANÁRIO -  
ES”**

**O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

**Art. 1º.** Designo o servidor **Felipe da Cruz Silva**, matrícula nº 000245, para atuar como Fiscal do Contrato nº 04/2025, com a empresa GM Ferreira Supermercado LTDA ME, bem como de seus eventuais termos aditivos, no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES.

**Art. 2º** Compete ao servidor designado exercer a fiscalização do referido contrato, observando as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, em seu art. 117 e demais normas pertinentes à gestão e fiscalização de contratos administrativos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de dezembro de 2025.

**GILBERTO CARLOS COELHO**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 08 de dezembro de 2025.

**FELIPE DA CRUZ SILVA**  
Chefe de Gabinete